



### Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná 3

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças  
| Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

E-mail: comiteparana3@iat.pr.gov.br

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Parana-3

---

## Memória de Reunião da 1ª CTINS do CBH Paraná 3

1 No dia 27 de novembro de 2025, às 09h30, através da plataforma Zoom, com transmissão ao  
2 vivo pela plataforma YouTube pelo link <https://youtu.be/exJ4PLLWDik>, reuniram-se os  
3 representantes na Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia  
4 Hidrográfica do Paraná 3. Como COORDENADOR DA CÂMARA, o Sr. **Nicolás Lopardo**,  
5 da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; do PODER PÚBLICO, a Sra. **Gláucia**  
6 **Tavares Paes de Assis** do setor de Outorga do Instituto Água e Terra – IAT; do SETOR  
7 USUÁRIOS, a Sra. **Andrieli Terezinha Shulz** da Frimesa Cooperativa Central, e a Sra.  
8 **Catherine Penter Gaudeda Machulek Ribas** da Federação da Agricultura do Estado do  
9 Paraná – FAEP; da SOCIEDADE CIVIL, a Sra. **Carla Cristine Bem** da Associação  
10 Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro, e o Sr. **Carlos Eduardo Zacarkim** da  
11 Universidade Federal do Paraná – UFPR; da SECRETARIA EXECUTIVA, a Sra. **Lucineide**  
12 **Aparecida Maranhão** e o Sr. **Gabriel Castro Wozniak da Veiga**. O coordenador iniciou a  
13 reunião agradecendo a presença de todos e realizou a leitura da pauta, a qual contemplou a  
14 análise dos itens relacionados ao **Parecer Técnico nº 001/2025**, anteriormente tratado pela  
15 extinta CTPLAN e reencaminhado à CTINS para aprofundamento das discussões técnicas,  
16 especificamente: **Item 6 – Município de Marechal Cândido Rondon – Bacia do Arroio**  
17 **Fundo; Item 8 – Município de Toledo – Rio Marreco**. Na sequência, foi realizada  
18 apresentação técnica com o objetivo de nivelar o entendimento dos participantes quanto às  
19 demandas, destacando a complexidade associada aos processos de reenquadramento,  
20 especialmente no que se refere à compatibilização entre o enquadramento vigente dos corpos  
21 hídricos e os usos atuais, com ênfase nas atividades de aquicultura. Durante a discussão, foram  
22 abordados os principais critérios que devem subsidiar o reenquadramento, incluindo o  
23 enquadramento vigente e suas metas associadas, os usos atuais e potenciais da água, a  
24 identificação de usos preponderantes e prioritários, bem como a análise da qualidade da água.  
25 Ressaltou-se que os dados disponíveis são pontuais e, em muitos casos, não estão vinculados

26 à vazão de referência, o que limita sua representatividade para decisões estruturais. No caso  
27 do **Arroio Fundo**, verificou-se a existência de trechos enquadrados como classe 3 e classe 4,  
28 com presença de atividades de aquicultura já instaladas. Foi levantada a hipótese de que o  
29 enquadramento atual pode não refletir adequadamente a condição real do corpo hídrico,  
30 possivelmente decorrente de critérios adotados à época da elaboração do plano de bacia, como  
31 a classificação generalizada de áreas urbanas como classe 4. Observou-se ainda a baixa  
32 incidência de lançamentos relevantes em determinados trechos, indicando potencial para  
33 revisão do enquadramento. Para o **Rio Marreco**, identificou-se um cenário mais complexo,  
34 caracterizado pela presença de múltiplos lançamentos de efluentes, inclusive associados a  
35 estações de tratamento de esgoto, além de diversos pedidos de outorga em tramitação.  
36 Destacou-se que, neste caso, a avaliação mais robusta poderá demandar modelagem de  
37 qualidade da água, considerando processos de diluição, autodepuração e interação entre os  
38 diferentes usuários ao longo do curso hídrico. Também foi discutida a aplicabilidade do  
39 **Termo de Referência de Reenquadramento**, sendo observado que as demandas em análise  
40 são anteriores à sua aprovação, o que gera dúvidas quanto à necessidade de adequação ao rito  
41 atualmente estabelecido, especialmente no que se refere à formalização das solicitações por  
42 parte dos usuários e à exigência de monitoramento contínuo da qualidade da água. Diante  
43 desse contexto, consolidou-se o entendimento de que a estratégia mais adequada consiste em  
44 **segmentar as análises conforme o nível de complexidade**, priorizando os casos mais  
45 simples, caracterizados pela ausência de conflitos significativos de uso, e postergando os  
46 casos mais complexos para etapas posteriores ou para o âmbito da revisão do Plano de Bacia.  
47 Com base nessa diretriz, procedeu-se à análise de um trecho específico do Arroio Fundo,  
48 considerado de menor complexidade, no qual foi deliberado, por maioria, pela **reclassificação**  
49 **gradual dos trechos**, promovendo a alteração de: classe 3 para classe 2; classe 4 para classe  
50 3. Foi registrada divergência pontual por parte de um dos representantes, que sugeriu a  
51 reclassificação integral para classe 2, entendimento que não prevaleceu no consenso da  
52 câmara. Como encaminhamentos, definiu-se: dar continuidade à análise dos demais trechos  
53 em reuniões subsequentes; solicitar informações complementares, especialmente relativas a  
54 lançamentos outorgados e monitoramento de qualidade da água; avaliar, quando necessário,  
55 a realização de estudos mais aprofundados, incluindo modelagem de qualidade da água;  
56 encaminhar os casos de maior complexidade para análise no âmbito da revisão do Plano de  
57 Bacia, garantindo maior robustez técnica e segurança jurídica. Adicionalmente, foi acordado

58 o agendamento das próximas reuniões da CTINS, com o objetivo de dar continuidade às  
59 análises e avançar na deliberação dos casos que dependem exclusivamente da avaliação da  
60 câmara. Nada mais havendo a tratar, o coordenador agradeceu a participação de todos e  
61 declarou encerrada a reunião.

**Nicolás Lopardo**

Coordenador da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CBH Paraná 3